Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

DECRETO Nº 7.300, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BAIXO GUANDU-ES.

Processo N°006040/2023;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município de Baixo Guandu/ES, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no dia, 24 agosto de 2023, no auditório da Prefeitura Municipal do município de Baixo Guandu-ES, em consonância com a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2.º A 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida pela Presidente, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice – Presidente.

Art. 3.º A Realização da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Resolução do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4.º O objetivo da Conferência é fortalecer os compromissos políticos com a Democracia com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à alimentação adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da soberania e segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único. O lema da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Baixo Guandu é “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 5.º A 5ª Conferência Municipal de Alimentar e Nutricional Abordará 03 eixos, sendo:

1. Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;
2. Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano a alimentação adequada;
3. Democracia e participação social.

Art. 6.º As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 01 de agosto de 2023.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 01 de agosto de 2023

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Sec. Mun. de Administração e Comunicação